

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS
PARA AS CLASSES DE TRABALHADOR BRAÇAL E DE VIGIA**

**EDITAL IF N.º 27 / 2006 - DIVULGAÇÃO DE GABARITOS RELATIVOS ÀS PROVAS OBJETIVAS
(ref. Edital IF n.º 02 / 2006, de Abertura de Inscrições)**

A Comissão de Concurso Público - CCP, do INSTITUTO FLORESTAL, designada pela Portaria D.G. de 26, publicada no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I, de 30 / 08 / 05, nos termos do disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 02 / 2006, que trata do Concurso Público para o provimento dos cargos das classes de TRABALHADOR BRAÇAL e de VIGIA, do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, QSMASQC-III, **TORNA PÚBLICO** aos candidatos inscritos no Concurso Público, os **GABARITOS RELATIVOS ÀS PROVAS OBJETIVAS** realizadas em 21 de maio de 2006.

1. Trabalhador Braçal

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

01 - B; 02 - D; 03 - A; 04 - C; 05 - B; 06 - A; 07 - C; 08 - D; 09 - B; 10 - A
11 - D; 12 - C; 13 - D; 14 - A; 15 - B; 16 - A; 17 - C; 18 - B; 19 - B; 20 - D
21 - A; 22 - D; 23 - D; 24 - B; 25 - A; 26 - C; 27 - D; 28 - B; 29 - B; 30 - A
31 - A; 32 - D; 33 - C; 34 - B; 35 - C; 36 - D; 37 - B; 38 - C; 39 - A; 40 - C

2. Vigia

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

01 - B; 02 - D; 03 - A; 04 - C; 05 - B; 06 - A; 07 - C; 08 - D; 09 - B; 10 - A
11 - D; 12 - C; 13 - D; 14 - A; 15 - B; 16 - A; 17 - C; 18 - B; 19 - B; 20 - D
21 - C; 22 - C; 23 - D; 24 - A; 25 - A; 26 - B; 27 - D; 28 - B; 29 - B; 30 - B
31 - D; 32 - B; 33 - C; 34 - A; 35 - A; 36 - A; 37 - C; 38 - D; 39 - D; 40 - C

A eventual interposição de recursos deverá obedecer ao procedimento previsto no Capítulo IX, bem como ao modelo constante do Anexo III, e nos endereços constantes do Anexo IV, do citado Edital e que seguem abaixo:

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
3. O recurso deverá estar, obrigatoriamente, digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
4. O recurso deverá ser dirigido à Coordenação da Comissão de Concurso Público do INSTITUTO FLORESTAL, em conformidade com o Anexo III – MODELO DE RECURSO, neste Edital.
5. O recurso deverá ser protocolado, pessoalmente, ou por procuração, **nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2006**, no horário das **9 às 12 horas e das 13 às 15 horas**, em qualquer uma das Unidades do INSTITUTO FLORESTAL indicadas no ANEXO IV, deste Edital.
 - 5.1. Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos ao INSTITUTO FLORESTAL para decisão final.
 - 5.2. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação, pelo INSTITUTO FLORESTAL, no Diário Oficial do Estado, e disponibilizada no site www.vunesp.com.br.
6. Será indeferido o recurso interposto fora das formas, dos prazos e dos locais estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.
7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá este, eventualmente, alterar a nota / classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota / classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o número mínimo de acertos exigido para habilitação.
8. Não haverá, sob hipótese alguma, vistas de prova.

ANEXO III - MODELO DE RECURSO

À Coordenação da Comissão de Concurso Público do INSTITUTO FLORESTAL

Nome: _____ N.º de inscrição: _____

Cargo: _____ Código: _____

Questionamento:

Embasamento:

Assinatura:

Data:

ANEXO IV - ENDEREÇOS DAS UNIDADES DO INSTITUTO FLORESTAL PARA ENTREGA DE RECURSOS

MUNICÍPIO / UNIDADE DE CONSERVAÇÃO / SEÇÃO / ENDEREÇO

Avaré / Seção de Florestas de Avaré / Fim da Rua Pernambuco (Perímetro Urbano)

Campos do Jordão / Parque Estadual Campos do Jordão / Av. Pedro Paulo, s / n.º

Itaberá / Seção de Estação Experimental de Itapeva / Bairro Eng.º. Maia

Pedro de Toledo / Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Pedro de Toledo / Estrada do Caracol, 41-
Bairro Caracol

Registro / Litoral Sul e Vale do Ribeira / Av. Clara Gianotti de Souza, 1.139

Rio Claro / Floresta Estadual “Edmundo Navarro de Andrade” / Av. Navarro de Andrade, s / n.º

Santos / Parque Estadual Marinho Laje de Santos / Av. Bartolomeu de Gusmão, 194 – Ponta da Praia
(junto ao Instituto de Pesca)

São Paulo – Capital / Seção de Pessoal / Rua do Horto, 931 - Horto Florestal

Taubaté / Viveiro Florestal de Taubaté / Rod. Oswaldo Cruz, km 14 - Bairro do Registro

Teodoro Sampaio / Seção de Parque Estadual Morro do Diabo / Estrada SP Vicinal - 28, km 12, Bairro
Córrego Seco, s / n.º

Ubatuba / Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Picinguaba – Base Centro / Rodovia Oswaldo
Cruz, 5.040 – Bairro Horto

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

São Paulo, 22 de maio de 2006.

Comissão de Concurso Público – CCP, do INSTITUTO FLORESTAL.